



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.524, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.991

"Da denominação a Via Pública".

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "SOSTEGNO MAFFUCCI" a atual Rua "2", localizada entre a Rua Sebastião Moreira da Silva e Profª. Cristina de Carvalho Mota, no Loteamento denominado "Célio Faleiro da Silva", no Bairro do Itagaçaba, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto serviu a comunidade Cruzeiroense.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 09 de Dezembro de 1.991

**CELSO DE ALMEIDA LAGE**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 09 de Dezembro de 1.991.

**DIÓGENES GORI SANTIAGO**  
Procurador Chefe